

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****ESTADO DE MINAS GERAIS****GABINETE DO CRISTIANO CAPOREZZO**

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 17, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 14157/2021

Aprovado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Rejeitado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente Atual:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A efetiva inclusão dos estagiários de saúde da Universidade Federal de Uberlândia – UFU no grupo prioritário de vacinação, para receber a imunização, conforme estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, nos termos da Resolução nº 27, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde.

38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento justifica-se em razão de a UFU ser uma instituição reconhecida como prestadora de Serviço Essencial, por se tratar de uma universidade com faculdades da área de saúde, que atende pessoas que requerem atenção e cuidados especiais.

Os estagiários das faculdades de saúde da UFU têm contato direto com os profissionais de outros setores, pacientes e seus acompanhantes, que adentram ao Hospital Universitário para realização de seus tratamentos. Esse fator amplia o risco de adoecimento desses trabalhadores, em função de sua atividade, pois atuam na assistência direta ao paciente. Mas, sobretudo, amplia o risco de contaminação dos pacientes da UFU.

Destaca-se que é de interesse do Ministério da Saúde, vacinar toda a população brasileira que tenha indicação para uso dos imunizantes a partir da aquisição de mais quantitativos de vacinas.

Por oportuno, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRISTIANO CAPOREZZO****PARTIDO LIBERAL**



● CRISTIANO CAPOREZZO

Nome	Quantidade
CRISTIANO CAPOREZZO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>